



## Prefeitura Municipal de Mulungu

### ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 003/2024-PE - Processo nº 2024.01.19.001-SEDUC

Ao(s) 16 dia(s) do mês de Abril do ano de 2024, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) | [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Diogenes Silva do Nascimento Oliveira do(a) Prefeitura Municipal de Mulungu, inscrito no CNPJ sob o nº 07.910.730/0001-79, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Aquisição de Bens Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 7:16:34 PM do dia 10 de Dezembro de 2024

#### **PARTICIPANTES:**

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

ALLIANCE GROUP SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA	49.441.054/0001-81
CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON	00.114.090/0001-41
FUTURA SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	25.258.056/0001-71
MERCATOR INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	01.099.626/0001-60
MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA	04.392.909/0001-93
Saber Total Distribuidora de Livros LTDA	51.354.245/0001-58

#### **LOTE 1 - Homologado**

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 1** - Objeto: MATERIAL DIDÁTICO PARA ENSINO DA LÍNGUA INGLESA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º ANO), CONTENDO UM LIVRO DO ALUNO E 4(QUATRO) LIVROS DE LEITURA, BEM COMO APLICATIVO E/OU PLATAFORMA DIGITAL, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NESTE TERMO

Quantidade: 130

Preço unitário: R\$ 480,75

Valor Final: R\$ 62.497,50

Marca/Modelo: ICONZ

**Item nº 2** - Objeto: MATERIAL DIDÁTICO PARA ENSINO DA LÍNGUA INGLESA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (2º ANO), CONTENDO UM LIVRO DO ALUNO E 4(QUATRO) LIVROS DE LEITURA, BEM COMO APLICATIVO E/OU PLATAFORMA DIGITAL, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO



PEDAGÓGICA PARA O CORPO DOCENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NESTE TERMO

Quantidade: 150      Preço unitário: R\$ 480,74      Valor Final: R\$ 72.111,00      Marca/Modelo: ICONZ

**Item nº 3** - Objeto: MATERIAL DIDÁTICO PARA ENSINO DA LÍNGUA INGLESA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (3º ANO), CONTENDO UM LIVRO DO ALUNO E 4(QUATRO) LIVROS DE LEITURA, BEM COMO APLICATIVO E/OU PLATAFORMA DIGITAL, CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA O CORPO DOCENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NESTE TERMO

Quantidade: 160      Preço unitário: R\$ 600,00      Valor Final: R\$ 96.000,00      Marca/Modelo: ICONZ

**Item nº 4** - Objeto: MATERIAL DIDÁTICO PARA ENSINO DA LÍNGUA INGLESA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (4º ANO), CONTENDO UM LIVRO DO ALUNO E 4(QUATRO) LIVROS DE LEITURA, BEM COMO APLICATIVO E/OU PLATAFORMA DIGITAL, CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA O CORPO DOCENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NESTE TERMO

Quantidade: 130      Preço unitário: R\$ 600,00      Valor Final: R\$ 78.000,00      Marca/Modelo: ICONZ

**Item nº 5** - Objeto: MATERIAL DIDÁTICO PARA ENSINO DA LÍNGUA INGLESA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (5º ANO), CONTENDO UM LIVRO DO ALUNO E 4(QUATRO) LIVROS DE LEITURA, BEM COMO APLICATIVO E/OU PLATAFORMA DIGITAL, CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA O CORPO DOCENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NESTE TERMO

Quantidade: 150      Preço unitário: R\$ 600,00      Valor Final: R\$ 90.000,00      Marca/Modelo: ICONZ

**Item nº 6** - Objeto: MATERIAL DIDÁTICO PARA ENSINO DA LÍNGUA INGLESA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ANO), CONTENDO UM LIVRO DO ALUNO E 4(QUATRO) LIVROS DE LEITURA, BEM COMO APLICATIVO E/OU PLATAFORMA DIGITAL, CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA O CORPO DOCENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NESTE TERMO

Quantidade: 130      Preço unitário: R\$ 600,00      Valor Final: R\$ 78.000,00      Marca/Modelo: ICONZ

**Item nº 7** - Objeto: MATERIAL DIDÁTICO PARA ENSINO DA LÍNGUA INGLESA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (7º ANO), CONTENDO UM LIVRO DO ALUNO E 4(QUATRO) LIVROS DE LEITURA, BEM COMO APLICATIVO E/OU PLATAFORMA DIGITAL, CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA O CORPO DOCENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NESTE TERMO

Quantidade: 150      Preço unitário: R\$ 600,00      Valor Final: R\$ 90.000,00      Marca/Modelo: ICONZ

**Item nº 8** - Objeto: MATERIAL DIDÁTICO PARA ENSINO DA LÍNGUA INGLESA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (8º ANO), CONTENDO UM LIVRO DO ALUNO E 4(QUATRO) LIVROS DE LEITURA, BEM COMO APLICATIVO E/OU PLATAFORMA DIGITAL, CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA O CORPO DOCENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NESTE TERMO

Quantidade: 160      Preço unitário: R\$ 600,00      Valor Final: R\$ 96.000,00      Marca/Modelo: ICONZ

**Item nº 9** - Objeto: MATERIAL DIDÁTICO PARA ENSINO DA LÍNGUA INGLESA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (9º ANO), CONTENDO UM LIVRO DO ALUNO E 4(QUATRO) LIVROS DE LEITURA, BEM COMO APLICATIVO E/OU PLATAFORMA DIGITAL, CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA O CORPO DOCENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NESTE TERMO

Quantidade: 180

Preço unitário: R\$ 600,00

Valor Final: R\$ 108.000,00

Marca/Modelo: ICONZ



Valor Global (final): R\$ 770.608,50

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ALLIANCE GROUP SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA	Participante 6	49.441.054/0001-81	R\$ 827.730,00	R\$ 770.608,50	ICONZ	Sim
FUTURA SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	Participante 2	25.258.056/0001-71	R\$ 857.880,00	R\$ 789.400,00	Editora Futura Autor: Airton pozo de mattos	Não
CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON	Participante 4	00.114.090/0001-41	R\$ 850.900,00	R\$ 809.360,00	Thomas Bilingue for Schools	Não
Saber Total Distribuidora de Livros LTDA	Participante 1	51.354.245/0001-58	R\$ 845.662,40	R\$ 820.712,40	Iconz	Não
MERCATOR INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	Participante 3	01.099.626/0001-60	R\$ 853.590,60	R\$ 849.301,20	Iconz	Sim

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA	Participante 5	04.392.909/0001-93	R\$ 857.880,00	R\$ 695.460,00	Própria	Não
<b>Justificativa</b>						
Desclassificado o licitante cuja amostra não atende ao procedimento de avaliação previsto no edital, conforme item 6.2 das amostras. Com base nos critérios estabelecidos, tendo em vista as razões supracitadas que confirmam a incapacidade do material em atender aos objetivos do edital, quer seja o aprendizado de inglês na perspectiva da Educação Bilingue conforme item 6.2.7 alínea "e".						

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.



## RECURSOS DO LOTE

### RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA	Participante 5	04.392.909/0001-93	07/06/2024 - 18:39:14	
<b>Motivação do Recurso</b>				
MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA., sociedade empresária com endereço a Avenida José Luiz Mazzali, nº 450, Setor M 3B GLP Louveira I, bairro Santo Antônio, na cidade de Louveira/SP, CEP 13.294-002, inscrita no CNPJ sob o nº 04.392.909/0001-93, vem, respeitosa e tempestivamente, por seus procuradores signat-rios (Doc. 01), com base no item 9.10 do Edital do Pregão Eletrônico e no art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em face do ato que desclassificou a recorrente na fase de análise de amostras, conforme razões em anexo.				
<b>CONTRARAZOES DO RECURSO</b>				
Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro da contrarrazão	
ALLIANCE GROUP SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA	Participante 6	49.441.054/0001-81	12/06/2024 - 10:07:41	
<b>Justificativa da Contrarrazão</b>				
ALLIANCE GROUP SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, sociedade empresária com endereço à Av. Yojiro Takaoka, 4384, Sala 208 – Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.441.054/0001-81, neste ato representada por seu sócio JAIME ROBERTO BORGES, inscrito no CPF. Nº 538.459.869-72, vem, respeitosamente, com supedâneo no previsto no item 9.10 (DA FASE DE RECURSOS) do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024 e art. 165, §4º, da Lei nº 14.133/2021, apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso administrativo interposto pela licitante MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA., pelas razões de fato e de direito expostas em anexo.				
<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Mulungu	Pregoeiro	Diogenes Silva do Nascimento Oliveira	10/12/2024 - 16:28:12	Negado
<b>Justificativa</b>				
DECISÃO DO PREGOEIRO – RECURSO ADMINISTRATIVO Processo Administrativo nº. 2024.01.18.002 – SEDUC Concorrência Eletrônica nº. 003/2024 - SEDUC. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO AS AULAS DE INGLÊS AOS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO, COMPOSTO POR LIVROS DO ALUNO E APLICATIVO DIGITAL DE ENSINO, INCLUÍDO O TREINAMENTO CONTÍNUO E ACESSORIA PEDAGÓGICA ESPECIALIZADA AO CORPO DOCENTE, BEM COMO SISTEMA AVALIATIVO DE PROFICIÊNCIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO 1 DO EDITAL. Recorrente: MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA INTRODUÇÃO A licitante MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA, sociedade empresária com endereço a Avenida José Luiz Mazzali, nº 450, Setor M 3B GLP Louveira I, bairro Santo Antônio, na cidade de Louveira/SP, CEP 13.294-002, inscrita no CNPJ sob o nº 04.392.909/0001-93, impetrou tempestivamente recurso administrativo contra a decisão do Agente de Contratação/Pregoeiro que DESCLASSIFICOU a referida empresa no Pregão Eletrônico nº. 003/2024 - SEDUC. ADMISSIBILIDADE O critério de aceitabilidade do recurso exige a manifestação imediata e motivada, da intenção de recorrer, tão logo seja declarado o vencedor do certame, conforme dispõe o art. 165, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021: "Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento; b) julgamento das propostas; c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; d) anulação ou revogação da licitação; e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração; II - Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação.				



relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico. § 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições: I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento; II - a apreciação dar-se-á em fase única. § 2º O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos." DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE As razões apresentadas pela licitante RECORRENTE podem ser visualizadas no Portal Novo BBMNet (<https://novobbmnet.com.br/>), as quais seguem abaixo reproduzidas de forma resumida: 1. A licitante recorrente alega em sua peça recursal que não teve acesso ao laudo técnico supramencionado, afirmando que o ato de análise das amostras não teve a devida transparência, conforme tabela retirada do chat da sessão, conforme segue abaixo: 2. Afirma ainda, que o ato que desclassificou a recorrente encontra-se eivado de vício, ante a ausência de motivação e publicidade, exigidas nos ditames da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 3. Por fim pede a anulação do ato de desclassificação e solicita a devida publicidade laudo técnico de análise das amostras. DAS CONTRARRAZÕES A licitante ALLIANCE GROUP SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, aqui chamada de contrarrazoante, alega em sua peça que o texto constante do item 9.7.4.1, "c", do edital é claro no sentido de que "o resultado da avaliação técnica será divulgado por meio de mensagens na plataforma eletrônica "BBMNET" do Bolsa Brasileira de Mercadorias no site <https://novobbmnet.com.br/>". Ainda cita que, a plataforma eletrônica pela qual está se desenvolvendo o pregão, qual seja, o BBM NET- Bolsa Brasileira de Mercadorias, não permite a inclusão direta de pareceres ou documentos adicionais após a fase de análise de amostra. Como "atas e documentos", o mencionado Sistema apenas disponibiliza as opções de inserção do "relatório de sessão ou de disputa", "relatório de classificação", "relatório de vencedores", "termo de homologação", "termo de adjudicação", e "ata da sessão". DO MÉRITO Inicialmente, cumpre informar que as decisões tomadas no contexto deste processo licitatório estão em perfeita consonância com a legislação vigente, tendo sido observada a submissão aos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial aos princípios da igualdade e da vinculação ao edital, sob o qual o art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe: Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) Por oportuno, cumpre ressaltar que é imprescindível o cumprimento ao princípio de vinculação ao Edital, pois é através dele que se estabelecem as normas e regras a serem atendidas no Certame, para que todos possam concorrer de forma justa e igualitária, possibilitando o tratamento isonômico entre as partes concorrentes. Nesse sentido, é sabido que o Edital é a lei interna da licitação ao qual se vinculam tanto a Administração, quanto os licitantes, posto que devem atender às regras contidas no Instrumento Convocatório, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação. A respeito do regramento do Edital, Marçal Justen Filho, leciona: O edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade dos últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a administração frustra a própria razão de ser da licitação. Viola princípios norteadores da atividade administrativa. (grifado) Quanto ao mérito, em análise aos pontos discorridos na peça recursal e compulsando os autos do processo, a Recorrente insurge-se contra o fato de ter sido desclassificada, devido a reprovação das amostras apresentadas. Inicialmente cumpre salientar que os critérios de análise das amostras possuem previsão editalícia, conforme extrai-se do Instrumento Convocatório: . 9.7.4. Das amostras: 9.7.4.1. Para demonstração da compatibilidade com as especificações técnicas mínimas fixadas no Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho não possa ser aferida pelos meios ordinários previstos neste Edital, o(a) Pregoeiro(a) solicitará a apresentação de AMOSTRA (conforme previsto no Termo de Referência), sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro do prazo estipulado, contados da solicitação, observando-se as seguintes regras e procedimentos: [...] c) O resultado da avaliação técnica será divulgado por meio de mensagem na plataforma eletrônica "BBMNET" do Bolsa Brasileira de Mercadorias no site <https://novobbmnet.com.br/>. Resta claro que seguindo o termo de edital, esta comissão informou através de mensagem no chat do certame, primeiro solicitando as amostras da licitante aqui recorrente, posteriormente informando a devida desclassificação da mesma e de forma fundamentada conforme quadro apresentado acima, na própria peça recursal da empresa MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA. Acontece que também como citou a empresa ALLIANCE GROUP SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, a plataforma na qual se realiza o certame, não apresenta campo próprio para



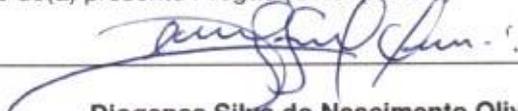
anexar laudos, posteriores referentes a análises de amostras e/ou outro caso semelhantes. Com isso a esta comissão anexou o referido laudo na plataforma do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, onde, la sim. Possui campo próprio para anexar todas as peças relacionadas ao processo em questão e demais certames, conforme o link (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/230023/licit/167577>) e conforme figura abaixo: Conforme mostra a imagem acima, mostra que os referidos laudos foram anexados na plataforma do tribunal de contas do Estado, assim como, edital e demais anexos. ' Por fim, em nenhum momento a recorrente alega que foi solicitado a esta comissão os laudos técnico de análise das amostras, comprovou que a Administração recebeu tais amostras, e que dentro do prazo analisou e julgou, conforme imagem do chat apresentada pela mesma. ' Convém ressaltar que o Edital faz lei entre as partes, fazendo com que a Administração esteja adstrita a ele, garantindo o cumprimento dos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e segurança jurídica no processo. Assim, após ter submetido à apreciação técnica, as situações fáticas permeadas pelo cumprimento integral dos princípios da isonomia, interesse público e vinculação ao instrumento vinculatório, esvaziam todo o conteúdo do recurso apresentado pela Recorrente quanto a desclassificação de sua proposta devido ao fato de que a Administração achar as amostras incompatíveis com as necessidades solicitadas no termo de referência. Tendo sido cumpridos rigorosamente todos os critérios estabelecidos no Edital conclui-se que não houve prática de qualquer ato que possa ser considerado ilegal ensejador do juízo de retratação. Diante ao exposto, não se vislumbram motivos para alterar a decisão do Pregoeiro, uma vez que todas as exigências constantes no Edital foram cumpridas, em estrita observância aos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em especial os princípios da isonomia, da legalidade, da supremacia do interesse público e do julgamento objetivo, permanecendo inalterada a decisão que declarou desclassificada a empresa MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA, para o presente Certame. DA DECISÃO Por todo o exposto, concluímos pelo conhecimento do recurso e que no mérito lhe seja NEGADO PROVIMENTO. Mantendo assim, a decisão que declarou DESCLASSIFICADA a empresa MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.392.909/0001-93.

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Mulungu	Autoridade Competente	Michel Platiny Gomes Martins	10/12/2024 - 16:30:35	Negado
<b>Justificativa</b>				
De acordo, Acolho a decisão do Pregoeiro em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela Recorrente MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA, com base em todos os motivos acima expostos.				



Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

  
\_\_\_\_\_  
**Diogenes Silva do Nascimento Oliveira**

Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Lúcio de Oliveira

Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Jander Pinto Sidrão

Equipe de Apoio